



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2023
– SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA C. E.
SANCHES & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/SEMED**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 e do **FUNDEB** CNPJ N.º 29.468.038/0001-75, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. ANA PAULA FERNANDES RENATO, portadora da Carteira de Identidade n.º 1484506/PA, inscrita no CPF sob o n.º 002.659.167-71 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **C. E. SANCHES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.427.177/0001-10, com sede na Rua Pasteur, n.º 1304, Andar 13º, bairro água verde, CEP: 80.250-104 neste ato representada por Sr. **CARLOS EDUARDO SANCHES**, portador da cédula de Identidade n.º 4.259.396-6 SESP PR, e inscrito no CPF n.º 792.371.429-00, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 037/2023 – SEMED**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57 § 2º da Lei n.º 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo para utilização de saldo pelo lapso temporal de 12 (doze) meses permanecendo a dotação orçamentária original do Contrato Administrativo n.º 037/2023-SEMED, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especializada, para elaboração e execução de soluções técnicos-pedagógicos, personalizados de acordo com as especificidades da rede de ensino de Ananindeua/PA, o qual tem como saldo existente o equivalente a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 037/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado em 02/12/2024 e encerra em 02/12/2025.

CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 037/2023-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 037/2023 – SEMED.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 29 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
ANA PAULA FERNANDES RENATO
CONTRATANTE

C. E. SANCHES & CIA LTDA
CARLOS EDUARDO SANCHES
CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome:

RG:.....

CPF/MF:.....

Testemunha: _____

Nome:

RG:.....

CPF/MF:.....